

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS – FORO CENTRAL CÍVEL,

Massa Falida da Harbin Plásticos Indústria e Comércio Ltda.

Autos de Falência nº 1102253-21.2015.8.26.0100

FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA., Administradora Judicial da Massa Falida da Harbin Plásticos Indústria e Comércio Ltda., vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **PONDERAR pela juntada da relação de credores desta Administradora Judicial (art. 7º, § 2º, Lei nº 11.101/05)**, além dos respectivos laudos periciais contábeis que embasaram a inclusão ou não dos pedidos de habilitação efetuados na fase administrativa de verificação de créditos, bem como, por sua imediata publicação.

Para tanto, também APRESENTA esta Administradora Judicial, o respectivo edital, ‘completo’ e em sua versão ‘resumida’, nos termos do Comunicado 876, ambos em formato Word, a fim de auxiliar o r. cartório dessa Vara com sua publicação.

Por fim, e em razão de toda a situação causada pela pandemia de COVID-19, que além de prejudicar a economia mundial, ainda impôs uma readaptação de diversos procedimentos anteriormente adotados, transformando as prioridades das pessoas, tanto físicas, como jurídicas, **PONDERA esta Administradora Judicial, pelo informe às pessoas indicadas no artigo 8º da Lei nº 11.101/05, de que terão acesso aos documentos que fundamentaram a relação desta AJ, exclusivamente, através do endereço eletrônico: 1vfrjharbinplasticos@gmail.com.**

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Faccio Administrações Ltda.

Administradora Judicial

Praça da Sé, nº 399, 4º andar, sala 402, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.001-000, tel.: (11) 3228-4272 e (11) 3104-5730,

website <http://faccioadministracoes.com.br> e-mail contato@faccioadministracoes.com.br

José Nazareno Ribeiro Neto

OAB/SP nº 274.989

RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

(art. 7º, § 2º, Lei nº 11.101/05)

RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (art. 7º, § 2º, Lei nº 11.101/05) – MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 05.997.112/0001-82) – PROCESSO Nº 1102253-21.2015.8.26.0100 – Créditos Trabalhistas (art. 83, inciso I, Lei 11.101/05) = R\$ 1.948.551,07: Adineide de Souza Almeida R\$ 149.700,00; Antonio Valmir Vieira Lima R\$ 112.098,15; Aparecida Estevão da Silva R\$ 10866,36; Claudio Paulo Ferreira e Silva R\$ 112.914,77; Deise Cristina Fauzino R\$ 16.844,777; Erivaldo de Souza R\$ 21.912,16; Espólio de Hamilton Luiz Ramos Dias R\$ 149.700,00; Givanildo Leal R\$ 41.222,88; João Batista Ramos Neto R\$ 43.618,44; Jucele Aparecida Lopes de Freitas R\$ 23.419,75; Jucilene dos Santos Cunha R\$ 149.700,00; Marcos Vinicius Navarro Alavarce R\$ 22.189,07; Maria Adriana Macedo da Silva R\$ 120.522,96; Maria da Conceição Correia Ferreira R\$ 35.493,31; Maria Luzia Moreira R\$ 96.311,70; Noêmia dos Santos Silva R\$ 59.807,76; Rafael dos Santos Andrade R\$ 58.834,33; Roberivan Rodrigues Barbosa R\$ 149.700,00; Robson Souza da Silva R\$ 30.994,85; Rosemar Mendes de Souza R\$ 149.700,00; Sandra Aparecida dos Santos R\$ 149.700,00; Sueli Gomes da Silva R\$ 43.782,44; Vanessa Rodrigues Silva R\$ 111.516,69; Wilson Santos R\$ 88.000,23; **Créditos Quirografários (art. 83, inciso VI, Lei 11.101/05) = R\$ 6.698.470,88:** Adineide de Souza Almeida R\$ 33.022,80; Banco Bradesco S/A R\$ 919.481,04; Espólio de Hamilton Luiz Ramos Dias R\$ 5.250.194,23; Jucilene dos Santos Cunha R\$ 27.351,02; Plaster Comércio de Resinas Plásticas Eireli R\$ 109.731,64; Roberivan Rodrigues Barbosa R\$ 43.685,76; Rosemar Mendes de Souza R\$ 60.291,31; Sandra Aparecida dos Santos R\$ 254.713,08; **Créditos Subquirografários (art. 83, inciso VII, Lei 11.101/05) = R\$ 11.927,31** – Banco Bradesco S/A R\$ 11.927,31 **TOTAL GERAL: R\$ 8.658.949,26 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).**

EDITAL CONTENDO A RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05) COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO (ART. 8º DA LEI Nº 11.101/2005). AÇÃO DE FALÊNCIA DE HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF 05.997.112/0001-82), PROCESSO nº 1102253-21.2015.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Capital, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da Lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da FALÊNCIA de HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ/MF 05.997.112/0001-82), foi apresentada pela administradora judicial, FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA., nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05, a relação de credores, abaixo descrita, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005, ficando cientificados os interessados que terão acesso aos documentos que fundamentaram sua elaboração, através do endereço eletrônico: lvfrjharbinplasticos@gmail.com. **RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA – Créditos Trabalhistas (art. 83, inciso I, Lei 11.101/05) = R\$ 1.948.551,07:** Adineide de Souza Almeida R\$ 149.700,00; Antonio Valmir Vieira Lima R\$ 112.098,15; Aparecida Estevão da Silva R\$ 10866,36; Claudio Paulo Ferreira e Silva R\$ 112.914,77; Deise Cristina Fauzino R\$ 16.844,777; Erivaldo de Souza R\$ 21.912,16; Espólio de Hamilton Luiz Ramos Dias R\$ 149.700,00; Givanildo Leal R\$ 41.222,88; João Batista Ramos Neto R\$ 43.618,44; Jucele Aparecida Lopes de Freitas R\$ 23.419,75; Jucilene dos Santos Cunha R\$ 149.700,00; Marcos Vinicius Navarro Alavarce R\$ 22.189,07; Maria Adriana Macedo da Silva R\$ 120.522,96; Maria da Conceição Correia Ferreira R\$ 35.493,31; Maria Luzia Moreira R\$ 96.311,70; Noêmia dos Santos Silva R\$ 59.807,76; Rafael dos Santos Andrade R\$ 58.834,33; Roberivan Rodrigues Barbosa R\$ 149.700,00; Robson Souza da Silva R\$ 30.994,85; Rosemar Mendes de Souza R\$ 149.700,00; Sandra Aparecida dos Santos R\$ 149.700,00; Sueli Gomes da Silva R\$ 43.782,44; Vanessa Rodrigues Silva R\$ 111.516,69; Wilson Santos R\$ 88.000,23; **Créditos Quirografários (art. 83, inciso VI, Lei 11.101/05) = R\$ 6.698.470,88:** Adineide de Souza Almeida R\$ 33.022,80; Banco Bradesco S/A R\$ 919.481,04; Espólio de Hamilton Luiz Ramos Dias R\$ 5.250.194,23; Jucilene dos Santos Cunha R\$ 27.351,02; Plaster Comércio de Resinas Plásticas Eireli R\$ 109.731,64; Roberivan Rodrigues Barbosa R\$ 43.685,76; Rosemar Mendes de Souza R\$ 60.291,31; Sandra Aparecida dos Santos R\$ 254.713,08; **Créditos Subquirografários (art. 83, inciso VII, Lei 11.101/05) = R\$ 11.927,31** – Banco Bradesco S/A R\$ 11.927,31 **TOTAL GERAL: R\$ 8.658.949,26** (oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

EDITAL CONTENDO A RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL
(ART. 7º, § 2º, LEI Nº 11.101/2005)

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES (ART. 8º DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 05.997.112/0001-82) – PROCESSO Nº 1102253-21.2015.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Capital, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, informa a todos interessados e credores que:

- 1. RELAÇÃO DE CREDORES:** A administradora judicial **FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA.**, representada por Valdor Faccio, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05, juntado no processo nº1102253-21.2015.8.26.0100, disponível também no *website* da Administradora Judicial www.faccioadministracoes.com.br, na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.
- 2. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005
- 3. ACESSO INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail: 1vfrjharbinplasticos@gmail.com

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Data da Decretação da Falência:

21/11/2019

Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREDOR: ADINEIDE DE SOUZA ALMEIDA

CPF/MF: Nº 131.308.988-20

RG Nº 23.300.286

Data/Admissão: 03/12/2007

Data/Afastamento: 14/05/2013

Processo Trabalhista nº: 0001207-91.2013.5.02.0262

Ação Ajuizada em: 11/05/2013

Transação Homologada em: 01/10/2015

Descrição

Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 30/07/2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de R\$ 276.374,76, atualizado até 21/11/2019, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal em 01/06/2016	R\$	185.378,64
Juros de Mora:	R\$	68.333,63
Custas	R\$	3.104,41
INSS reclamante	R\$	3.512,13
INSS reclamada	R\$	12.424,14
Honorários	R\$	3.621,81
Valor do Pedido de Habilitação, datada de 02/08/2021	R\$	276.374,76

Classificação do Crédito: TRABALHISTA

Cálculo da Administradora Judicial:

Valor do principal em 01/06/2016	R\$	104.554,47		
(-) INSS parte reclamante	-R\$	3.447,41		
Valor do principal líquido em 01/06/2016	R\$	101.107,06		
Correção Monetária:	01/06/2016	21/11/2019	índice	
FACDT	1,018774	1,000000	0,018774	R\$ 1.898,16
Valor do Crédito/Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019	R\$	103.005,22		
Juros de Mora: 0,03288%				
11/06/2013	21/11/2019	2354	dias	77,39178%
				R\$ 79.717,58
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:	R\$	182.722,80		
Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I	R\$	149.700,00		
Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI	R\$	33.022,80		

Observações:

1 - O valor da contribuição ao INSS (Reclamante/R\$ 3.447,41 e Reclamada/R\$ 12.195,20), em 01/06/2016, deverá ser recalculado e retido quando do pagamento de Crédito.

INSS/Empregado:	R\$	3.447,41	01/06/2016	21/11/2019	64,72	R\$	3.512,13
			1,018774	1,000000	0,018774		
INSS/Empregador:	R\$	12.195,20	01/06/2016	21/11/2019	228,95	R\$	12.424,15
			1,018774	1,000000	0,018774		

IRRFFonte - Não incidência conforme decisão judicial

2 - O valor das custas processuais deverá ser objeto de Pedido de Habilitação pela 2ª VT de Diadema

R\$	3.047,20	01/06/2016	21/11/2019	57,21	R\$	3.104,41
		1,018774	1,000000	0,018774		

3) Os honorários de 15% deverão ser objeto de pedido de Habilitação pelo favorecido

R\$	3.555,07	01/06/2016	21/11/2019	66,74	R\$	3.621,81
		1,018774	1,000000	0,018774		

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

Faccio Administrações Ltda.
Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

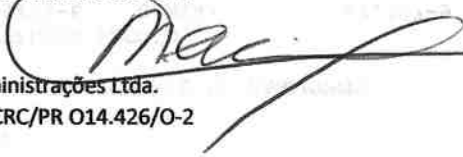
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100	
MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82	
Data da Decretação da Falência:	21/11/2019 Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREADOR: ANTONIO VALMIR VIEIRA LIMA	CPF/MF: Nº 411.340.523-51
	RG Nº 36.622.811-
Data/Admissão: 01/09/2009	Data/Afastamento: 19/11/2013
Processo Trabalhista nº: 0000777-05.2014.5.02.0263	
Ação Ajuizada em: 23/04/2014	Transação Homologada em: 24/05/2014
Descrição	
Atualização de crédito trabalhista (Certidão do Crédito Trabalhista), emitida em 01/02/2017, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema - SP, no valor de R\$ 90.154,67, atualizado até 01/02/2017, conforme verbas abaixo discriminadas:	
Valor do Principal:	R\$ 67.648,62
Multa -	
Juros de Mora:	R\$ 22.506,05
INSS reclamante	
Custas	
Valor do Pedido de Habilitação, datada de 30/10/21	R\$ 90.154,67
Classificação do Crédito: TRABALHISTA	

Cálculo da Administradora Judicial:				
Principal em	06/11/2016			R\$ 67.313,05
Valor cota INSS/Empregado em:				-R\$ 805,80
Valor do principal em 06/11/2015				R\$ 66.507,25
Correção Monetária:	01/11/2016	21/11/2019	índice	
FACDT	1,009267	1,000000	0,009267	R\$ 616,29
Valor do Crédito Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019				R\$ 67.123,54
Juros de Mora: 0,03288%				
23/04/2014	21/11/2019	2038	dias	67,00%
				R\$ 44.974,61
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:				R\$ 112.098,15
Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I (limite de 150 salários mínimos)				R\$ 112.098,15
Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI				

Observações:						
1 - O valor da contribuição ao INSS em 01/11/2016, deverá ser recalculado e retido quando do pagamento de Crédito.						
INSS/Empregado:	R\$ 805,80	01/11/2016	21/11/2019	0,009267	R\$	813,27
INSS/Empregador:	R\$ 1.684,85	01/11/2016	21/11/2019	0,009267	R\$	1.700,46
2 - IRR - Incidência tributária confdorme decisão judicial						
3 - O valor das custas processuais, de R\$ 800,00, em 01/02/2017, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.						
	28/04/2014	21/11/2019	índice			
R\$ 800,00	1,051176	1,000000	0,051176	R\$	40,94	R\$ 840,94

São Paulo, 19 de outubro de 2021.


 Faccio Administrações Ltda.
 Valdor Faccio CRC/PR O14.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO Nº

MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF Nº 05.997.112/0001-82

Data do Pedido de Recuperação Judicial:

Data da Falência: 21/11/2019

CREADOR: APARECIDA ESTEVÃO DA SILVA

**043.994.748-07
RG: Nº 20.038.471/SSP/SP**

Data admissão: 20/02/2012

Data afastamento: 19/05/2012

Proc.Trabalhista nº 0000281-13.2013.5.02.0262 DA 2ª VT de Diadema/SP.

Ação trabalhista ajuizada em: 17/10/2012 Acordo em 12/11/2012

Discriminação das Verbas Homologadas, conf. Certidão de Crédito, de 23/04/2021 emitida pela 02ª VT de Diadema/SP, atualizado até 29/11/2019, fornecida pelo credor no pedido de habilitação protocolado no processo 1102253-21.2015.8.26.0100 em 08/07/2021

Valor do Principal: R\$ 151.998,00	Salário Mínimo de 2019	R\$ 8.940,04
Contribuição Previdenciária:		
juros		
Honorário Periciais:		
Custas Processuais:		

Valor atualizado até 29/11/2019 **R\$ 8.940,04**

Classificação do Crédito: TRABALHISTA

Cálculo da Administradora Judicial:

Valor do Principal/Líquido em:	R\$ 5.738,34
(-) Valor INSS/Cota Reclamante em:	-R\$ 153,64
Subtotal do Crédito em 03/12/2012	R\$ 5.584,70

Correção/Deflação Monetária:

	03/12/2012	21/11/2019	Índice	
FACDT	1,05562877	1,00000000	0,055629	R\$ 310,67
Valor do principal corrigido ate 21/11/2019				R\$ 5.895,37

Juros dia:	de:	a:		
0,03288%	12/11/2012	21/11/2019	84,32877%	R\$ 4.971,49

Valor do Crédito em 21/11/2019 R\$ 10.866,86

Crédito Trabalhista - Art. 83 - Inciso I R\$ 10.866,86

Observação:

1) O valor da contribuição ao INSS (Empregado R\$ 137,87) verbas indenizatórias e Empregador R\$ 344,65, em 19/11/2019 deverá seer recalculado e retido quando do pagamento.

Reclamante	R\$137,87	03/12/2012	0,055629	R\$ 7,67	R\$145,54
INSS Reclamado	R\$344,65	03/12/2012	0,055629	R\$ 19,17	R\$363,82

Custas: Deverão ser habilitadas pela 3ª VT de Diadema-SP	R\$153,64	0,055629	R\$ 8,55	R\$162,19
--	-----------	----------	----------	-----------

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

Faccio Administrações Ltda.
Valdor Faccio CRC/PR O14.420/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/02/2022 às 17:29, sob o número WJMJ22402351292. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1102253-21.2015.8.26.0100 e código C6D138A.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO Nº	
MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ/MF Nº 05.997.112/0001-82	
Data do Pedido de Recuperação Judicial:	Data da Falência: 21/11/2019

CREADOR:	CLAUDIO PAULO FERREIRA E SILVA	302.237.058-02
		RG: Nº
Data admissão:	<input type="text" value="01/10/2011"/>	Data afastamento:
		<input type="text" value="19/09/2012"/>
Proc. Trabalhista nº 0002272-58.2012.5.02.0262 da 02 VT de Diadema/SP.		
Ação trabalhista ajuizada em: <input type="text"/> Acordo em <input type="text"/>		
Discriminação das Verbas Homologadas, conf. Certidão de Crédito, de 29 de julho de 2021, emitida pela 02ª VT de Diadema/SP, atualizado até 21.11.2019, fornecida pelo credor via e-mail em 17/08/2021		
Valor do Principal:		R\$ 65.765,03
Contribuição Previdenciária: Reclamante		R\$ 9.146,17
Contribuição Previdenciária: Reclamada		
juros		R\$ 55.133,02
Honorário Advogado:		R\$ 18.134,71
Custas Processuais:		R\$ 422,25
Valor atualizado até 29/11/2019		R\$ 148.601,18
Classificação do Crédito: TRABALHISTA		

Cálculo da Administradora Judicial:				
Valor do Principal/Líquido em:	01/01/2014		R\$	62.418,40
(-) Valor INSS/Cota Reclamante em:	01/01/2014		R\$	4.132,83
Subtotal do Crédito em			R\$	58.285,57
Correção/Deflação Monetária:				
	01/01/2014	21/11/2019	índice	
FACDT	1,05361612	1,00000000	0,053616	R\$ 3.125,05
Valor do principal corrigido ate 21/11/2019			R\$	61.410,62
Juros dia:	de:	a:		
0,03288%	26/11/2012	21/11/2019	83,87%	R\$ 51.504,16
Valor do Crédito em			21/11/2019	R\$ 112.914,77
Crédito Trabalhista - Art. 83 - Inciso I				R\$ 112.914,77

Observação:

1) O valor da contribuição ao INSS (Empregado R\$ 4.132,83 e Empregador R\$ 8680,,74, em 01/01/2014 deverá seer recalculado e retido quando do pagamento.

INSS	Reclamante	R\$4.132,83	01/01/2014	21/11/19	1,053616	R\$4.354,42
INSS	Reclamado	R\$8.680,74	01/01/2014	21/11/19	1,053616	R\$9.146,17
Honorários Advogado: Deverão ser objeto de pedido de habilitação pelo próprio credor						
		R\$17.557,14	01/01/2014	21/11/19	1,053616	R\$18.498,48
Custas: Deverão ser habilitadas pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema-SP						
		R\$400,76	01/01/2014	21/11/19	1,053616	R\$422,25

São Paulo, 16 de agosto de 2021.


Faccio Administrações Ltda.
Valdor Faccio CRC/PR 014.426/6-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO Nº 1014986-98.2021.8.26.0100

MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82

Data/Decretação Falência: **21/11/2019** Processo Digital nº: **1102253-21.2015.8.26.0100**

CREADOR: Deise Cristina Fauzino **CPF/MF: Nº 182.883.268-54**
RG: Nº 23.20.632-7

Data/Admissão: Data/Afastamento:

Proc. Trabalhista nº **0001617-49.2013.5.02.0263/03ª VT de Diadema/SP.**

OB: O Processo Trabalhista nº 0002398-15.2012.5.02.0002/3ª VT de Diadema/SP, Dis-tribuído em **20/09/2012**, foi transferido para o Proc. nº 0001617-49.2013.5.02.0263, em 23/07/2013.

Ação Ajuizada em: **20/09/2012** Homologada a Liquidação em: **15/12/2016**

Certidão do Crédito Trabalhista (Fls. 7/8), de 13/01/2021, valor de **R\$ 17.607,19**, atualizado até **22/11/2019**, emitida pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, conforme as verbas discriminadas abaixo:

Discriminação das Verbas:	Verbas de Liqui- dação Homologa- das (15/12/2016), atualizado até 01/11/2015:	Vr Certidão Crédito (13/01/2021), atualizado até 22/11/2019:
Valor do Principal/Bruto:	R\$ 8.927,39	R\$ 9.193,93
INSS/Reclamante (R\$ 141,07, a ser deduzido do Crédito):	R\$ -	R\$ -
INSS/Reclamada:	R\$ 384,27	R\$ 395,74
Juros de Mora (Ajustado/R\$ 7.912,91 + R\$ 1,41):	R\$ -	R\$ 7.912,91
Custas Processuais:	R\$ 100,00	R\$ 105,20
Soma:	R\$ 9.411,66	R\$ 17.607,78
Valor do Pedido de Habilitação de Crédito, de 16/02/2021:		R\$ 17.607,78
Crédito Trabalhista		

Cálculo da Administradora Judicial/Falência:

Dados extraídos da **Certidão de Crédito Trabalhista (Fls. 7/8) e Conclusão/Sentença de Liqui-
dação**, das verbas homologadas em 05/09/2016, do Processo Trabalhista:

Valor do Principal/Líquido em:	01/11/2015	R\$ 8.927,39	
Valor cota INSS/Empregado em:	01/11/2015	R\$ 136,98	R\$ 8.790,41
Correção Monetária:	01/11/2015	21/11/2019	índice
FACDT	1,029857	1,000000	0,029857
Vr do Principal/Bruto, corrigido até 21/11/2019 - Data da Falência:			R\$ 9.052,86
Juros dia:	Juros de	a	
0,03288%	20/09/2012	21/11/2019	2618 dias
			86,07%
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:			R\$ 16.844,77
Crédito Trabalhista - Art. 83, inciso I			R\$ 16.844,77

Observações:

1 - O valor da contribuição ao INSS (Reclamante/R\$ 136,98 e Reclamada/R\$ 384,27), em 01/11/2015, deverá ser recalculado e retido quando do pagamento de Crédito.

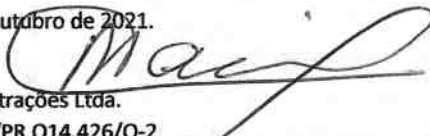
INSS/Reclamante e Reclamada, de 01/11/2015, corrigido até 21/11/2019 - Data da Falência:

INSS/Empregado:	R\$ 136,98	01/11/2015	0,029857	R\$ 4,09	R\$ 141,07
INSS/Empregador:	R\$ 384,27	01/11/2015	0,029857	R\$ 11,47	R\$ 395,74

IRRFonte - Na ocasião do pagamento do Crédito Trabalhista, calcular e deduzir a parcela do IRF, apli-cando a Tabela de Cálculo, vigente na ocasião.

2 - O valor das custas processuais, de R\$ 100,00, em 21/02/2014, deverá ser objeto de Pedido de Habi-litação de Crédito, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

São Paulo, 19 de outubro de 2021.


 Faccio Administrações Ltda.
 Valdor Faccio CRC/PR O14.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100

MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82

Data da Decretação da Falência: 21/11/2019 Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREADOR: ERIVALDO DE SOUZA CPF/MF: Nº 069.426.468-61
RG Nº 21.185.501-7

Data/Admissão: 01/07/2010 Data/Afastamento: 19/09/2012

Processo Trabalhista nº: 0002258-71.2012.5.02.0263

Ação Ajuizada em: 22/11/2012 Transação Homologada em: 29/09/2015

Descrição
Atualização de crédito trabalhista (Certidão do Crédito Trabalhista), emitida em 11/08/2021, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema - SP, no valor de R\$ 24.469,50, atualizado até 21/11/2019, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal:	R\$	12.352,69
Multa -		
Juros de Mora:	R\$	10.372,14
INSS reclamada	R\$	1.104,45
Custas	R\$	640,21
Valor do Pedido de Habilitação, datada de 24/08/21	R\$	24.469,49

Classificação do Crédito: TRABALHISTA

Cálculo da Administradora Judicial:

<u>Principal em</u>	01/05/2013	R\$	11.701,74		
Valor cota INSS/Empregado em:		-R\$	418,50	R\$	11.283,24
Correção Monetária:	<u>01/05/2013</u>	<u>21/11/2019</u>	<u>índice</u>		
FACDT	1,055629	1,000000	0,055629	R\$ 627,67	R\$ 11.910,91
Valor do Crédito Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019					R\$ 11.910,91
Juros de Mora:	0,03288%				
23/11/2012	21/11/2019	2554	dias	83,97%	R\$ 10.001,25
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:					R\$ 21.912,16
Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I (limite de 150 salários mínimos)				R\$	21.912,16
Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI					

Observações:

1 - O valor da contribuição ao INSS em 01/15/2013, deverá ser calculado e retido quando do pagamento deverá ser recalculado e retido quando do pagamento de Crédito.

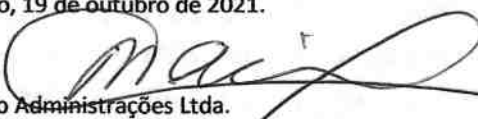
INSS/Empregado:	R\$ 418,50	01/05/2013	21/11/2019	0,055629	R\$	441,78
INSS/Empregador:	R\$ 1.046,25	01/05/2013	21/11/2019	0,055629	R\$	1.104,45

2 - IRR - Incidência tributária conforme decisão judicial

3 - O valor das custas processuais, de R\$ 600,00, em 22/11/2012, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

	<u>22/11/2012</u>	<u>21/11/2019</u>	<u>índice</u>			
R\$ 600,00	1,055629	1,000000	0,055629	R\$	33,38	R\$ 633,38

São Paulo, 19 de outubro de 2021.


Faccio Administrações Ltda.
Valdor Faccio CRC/PR O14.426/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/02/2022 às 17:23, sob o número WJMJ22402351292. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1102253-21.2015.8.26.0100 e código C6D138A.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100

MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82

Data da Decretação da Falência: 21/11/2019 Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREADOR: ESPÓLIO DE HAMILTON LUIZ RAMOS DIAS CPF/MF: Nº 049.759.508-71
RG Nº

Data/Admissão: 01/09/2006 Data/Afastamento: 04/07/2010

Processo Trabalhista nº: 0001580-25.2013.5.02.0262

Ação Ajuizada em: 05/08/2013 Transação Homologada em: 21/05/2018

Descrição
Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 20/07/2020, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de **R\$ 5.442.071,54**, atualizado até 21/11/2019, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal:	R\$	3.100.306,61	
Multa -	R\$	-	R\$ 3.100.306,61
Juros de Mora:			R\$ 2.341.071,54
Valor do Pedido de Habilitação, datada de 11/09/2020:			R\$ 5.441.378,15

Classificação do Crédito: TRABALHISTA

Cálculo da Administradora Judicial:

Principal em	01/02/2017			R\$	3.087.155,05
Valor cota INSS/Empregado em:	21/11/2019			R\$	24.802,45
					R\$ 3.062.352,60

Correção Monetária:

	<u>01/02/2017</u>	<u>21/11/2019</u>	<u>Índice</u>		
FACDT	1,004260	1,000000	0,004260	13.045,90	R\$ 3.075.398,50
Valor do Crédito Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019					R\$ 3.075.398,50
Juros de Mora:	0,03288%				
05/08/2013	21/11/2019	2299	dias	75,58%	R\$ 2.324.495,72
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:					R\$ 5.399.894,23
Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I (limite de 150 salários mínimos)					R\$ 149.700,00
Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI					R\$ 5.250.194,23

Observações:

1 - O valor da contribuição ao INSS em 21/11/2019, deverá ser recalculado e retido quando do pagamento de Crédito.

INSS/Empregado:	R\$ 24.697,24	01/02/2017	0,004260	R\$ 105,21		R\$ 24.802,45
INSS/Empregador:	R\$ 69.460,99	01/02/2017	0,004260	R\$ 295,91		R\$ 69.756,90

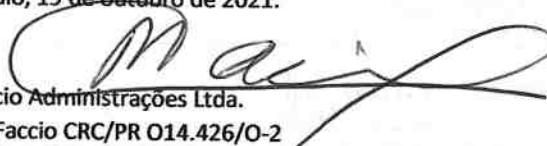
IRR - Na ocasião do pagamento do Crédito Trabalhista, calcular e deduzir a parcela do IRF, de R\$ 2.737,80

	R\$ 2.737,80	01/02/2017	0,004260	R\$ 11,66		R\$ 2.749,46
--	--------------	------------	----------	-----------	--	--------------

2 - O valor das custas processuais, de R\$ 403,34, em 01/02/2017, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

	R\$ 403,34	01/02/2017	0,004260	R\$ 1,72		R\$ 405,06
--	------------	------------	----------	----------	--	------------

São Paulo, 19 de outubro de 2021.


Faccio Administrações Ltda.
Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO Nº 0000166-86.2013.5.02.0263
MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF Nº 15.997.112/0001-82

Data do Pedido de Recuperação Judicial: _____ Data da Falência: 21/11/2019

CREADOR: GIVANILDO LEAL **300.884.058-26**
RG: Nº

Data admissão: Data afastamento:

Proc. Trabalhista nº 00001666-86.2013.5.02.0263 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

Ação trabalhista ajuizada em:

Discriminação das Verbas Homologadas, conf. Certidão de Crédito, de 23/04/2021 emitida pela 03ª VT de Diadema/SP, atualizado até 29/11/2019, fornecida pelo credor no pedido de habilitação protocolado no processo 1102253-21.2015.8.26.0100 em 08/07/2021

Valor do Principal:	R\$ 22.683,37
Contribuição Previdenciária:	R\$ 7.135,73
juros	R\$ 18.600,37
Honorários Periciais:	
Custas Processuais:	R\$ 844,33
Valor atualizado até 29/11/2019	R\$ 49.263,80

Classificação do Crédito: TRABALHISTA

Cálculo da Administradora Judicial:

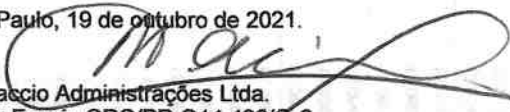
Valor do Principal/Líquido em:	29/11/2019		R\$	22.683,37
(-) Valor INSS/Cota Reclamante em:	29/11/2019			
Subtotal do Crédito em	29/11/2019		R\$	22.683,37
Correção/Deflação Monetária:	29/11/2019	29/11/2019		
	29/11/2019	29/11/2019	índice	
FACDT	1,000000	1,000000	0,000000	R\$ -
Valor do principla corrigido ate 21/11/2019				R\$ 22.683,37
Juros dia:	de:	a:		
0,03288%	30/01/2013	21/11/2019	81,73151%	R\$ 18.539,46
Valor do Crédito em		21/11/2019		R\$ 41.222,83
Crédito Trabalhista - Art. 83 - Inciso I				R\$ 41.222,83

Observação:

1) O valor da contribuição ao INSS (Empregado R\$ 0,00) verbas indenizatórias.

INSS	Reclamado	R\$7.135,73	29/11/2019	0,000000	0,00	R\$7.135,73
Custas: Deverão ser habilitadas pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema-SP						R\$844,33

São Paulo, 19 de outubro de 2021.


 Faccio Administrações Ltda.
 Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100

MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82

Data da Decretação da Falência: 21/11/2019 **Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100**

CREADOR: **João Batista Ramos Neto** **CPF/MF: Nº 039.650.394-98**
RG Nº 2553598 SSP/PB.

Data/Admissão: 03/08/2005 **Data/Afastamento:** 20/08/2012

Processo Trabalhista nº 0002019-67.2012.5.02.0263/3ª Vara de Trabalho de Diadema/SP.

Ação Ajuizada em: 17/10/2012 **Transação Homologada em:** 12/11/2012

Ata de Audiência do Acordo de Conciliação havido entre as partes, realizado e Homologado em 12 de Novembro de 2012, emitida pela 3ª VT de Diadema/SP, no valor total líquido de R\$ 15.000,45. O valor do Acordo será devido ao Reclamante, em 15 (Quinze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.000,03, vencendo-se a 1ª em 03/12/2012 e a última em 03/02/2014. Ficou estipulado também multa de 50% sobre o saldo devedor, em caso de inadimplência ou mora.

Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 28/10/2020, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de R\$ 36.995,63, atualizado até 22/11/2019, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal:	R\$	29.078,17		
Multa - 50%:	R\$	7.917,46	R\$	36.995,63
Juros de Mora:			R\$	13.243,26
			R\$	50.238,89
Valor do Pedido de Habilitação, datada de 17/06/2021):			R\$	36.995,63

Classificação do Crédito: TRABALHISTA

Cálculo da Administradora Judicial:

O Acordo não foi adimplido na sua totalidade e, em 11/12/2012, foi protocolada a sua execução. A Requerida foi citada em 14/12/2012, conforme Despacho/TRT às Fls.126, do Processo Trabalhista:

Valor Total do Acordo/Líquido (15 parcelas de R\$ 1.000,03):	R\$ 15.000,45
Multa de Inadimplência de 50%, estipulada no Acordo firmado 12/11/2012	R\$ 7.500,23
Valor do crédito inadimplido, em 03/12/2012:	R\$ 22.500,68
<u>Correção Monetária:</u>	
	<u>03/12/2012</u> <u>21/11/2019</u> <u>índice</u>
FACDT	1,055629 1,000000 0,055629 R\$ 1.251,68
Valor do Crédito/Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019:	R\$ 23.752,36
<u>Juros de Mora:</u> 0,03288%	
0,03288% 03/12/2012 21/11/2019 2544 dias 83,64%	R\$ 19.866,08
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:	R\$ 43.618,44

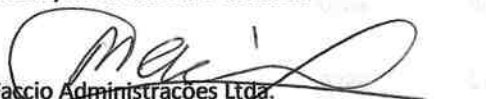
Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I **R\$ 43.618,44**

Observações:

1 - Não incidência de Contr. Social e Fiscal, por ser constituído de 100% de Crédito de Natureza indenizatória, conforme as verbas relacionadas às fls. 213 ou 219, protocolada pela Requerente, no Processo Trabalhista.

2 - Data: **03/12/2012** é a data do vencimento da 1ª parcela **inadimplida**, que implica no **vencimento antecipado** das demais.

São Paulo, 19 de outubro de 2021.


 Faccio Administrações Ltda.
 Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100**MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82**

Data da Decretação da Falência:

21/11/2019

Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREADOR: JUCELE APARECIDA LOPES DE FREITAS**CPF/MF: Nº 263.881.848-80****RG Nº 27.758.964-2**

Data/Admissão:

Data/Afastamento:

Processo Trabalhista nº: 0002005-83.2012.5.02.0263

Ação Ajuizada em:

05/08/2013

Transação Homologada em:

07/02/2013**Descrição**Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 20/07/2021, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de **R\$ 18.921,09**, atualizado até 21/11/2019, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal:	R\$	7.389,40		
Multa -	R\$	5.542,05	R\$	12.931,45
Juros de Mora:			R\$	5.989,64

Valor do Pedido de Habilitação, datada de 21/11/19**R\$ 18.921,09****Classificação do Crédito: TRABALHISTA****Cálculo da Administradora Judicial:**

Principal em	18/02/2013		R\$	12.250,00	
Valor cota INSS/Empregado em:			R\$	-	R\$ 12.250,00
Correção Monetária:	18/02/2013	21/11/2019	índice		
FACDT	1,055629	1,000000	0,055629	R\$ 681,45	R\$ 12.931,45
Valor do Crédito Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019					R\$ 12.931,45
Juros de Mora:	0,03288%				
18/02/2013	21/11/2019	2467	dias	81,11%	R\$ 10.488,29
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:					R\$ 23.419,75
Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I					R\$ 23.419,75
Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI					R\$ -

Observações:

1 - Sem incidência de INSS - verbas indenizatórias

INSS/Empregado:	18/02/2013	21/11/2019	0,055629	R\$	-
INSS/Empregador:	18/02/2013	21/11/2019	0,055629	R\$	-

2 - IRR - Incidência tributária conforme decisão judicial

3 - O valor das custas processuais, de R\$ 0,00,

01/09/2016 0,055629 R\$ - R\$ -

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

Faccio Administrações Ltda.
Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100**MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82**

Data da Decretação da Falência:

21/11/2019

Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREADOR: JUCILENE DOS SANTOS CUNHA**CPF/MF: Nº 194.500.838-51****RG Nº 28.423.042-X**

Data/Admissão:

26/01/2001

Data/Afastamento:

04/11/2013

Processo Trabalhista nº: 0002369-21.2013.5.02.0263

Ação Ajuizada em:

27/11/2013

Transação Homologada em:

03/07/2015**Descrição**Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 29/11/2021, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de **R\$185.654,89**, atualizado até 21/11/2019, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal:	R\$	104.983,96	
Juros de Mora:	R\$	75.378,48	
INSS Reclamada	R\$	4.872,12	
Cistas	R\$	420,33	
Total da Certidão para Habilitação	R\$		185.654,89

Valor do Pedido de Habilitação, datada de 21/11/19**R\$ 185.654,89****Classificação do Crédito: TRABALHISTA****Cálculo da Administradora Judicial:**

<u>Principal em</u>	01/09/2014	R\$	100.152,14	
Valor cota INSS/Empregado em:		-R\$	1.859,15	R\$ 98.292,99

Correção Monetária:	01/09/2014	21/11/2019	índice	
FACDT	1,048245	1,000000	0,048245	R\$ 4.742,12

Valor do Crédito Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019 R\$ 103.035,11

Juros de Mora: 0,03288%

27/11/2013 21/11/2019 2185 dias 71,84% R\$ 74.015,91

Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência: R\$ 177.051,02

Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I (limite de 150 salários mínimos) R\$ 149.700,00**Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI R\$ 27.351,02****Observações:**

1 - O valor da contribuição ao INSS em 01/09/2014, deverá ser recalculado e retido quando do pagamento de Crédito.

INSS/Empregado:	R\$	1.859,15	01/09/2014	21/11/2019	0,048245	R\$	1.948,84
INSS/Empregador:	R\$	4.647,88	01/09/2014	21/11/2019	0,048245	R\$	4.872,12

2 - IRR - In incidência tributária conforme decisão judicial

3 - O valor das custas processuais, de R\$ 400,00, em 01/09/2014, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

R\$ 400,00 01/09/2014 0,048245 R\$ 19,30 R\$ 419,30

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

Faccio Administrações Ltda.

Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100**MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82**

Data da Decretação da Falência:

21/11/2019

Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREADOR: MARCOs VINICIUS NAVARRO ALAVARCE**CPF/MF: Nº 258.153.855-49****RG Nº 37.210.828-3**

Data/Admissão:

14/03/2011

Data/Afastamento:

19/09/2012Processo Trabalhista nº: **0002102-86.2012.5.02.0262**

Ação Ajuizada em:

29/10/2012

Transação Homologada em:

31/10/2013**Descrição**Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 30/07/2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de **R\$ 26.424,51**, atualizado até 21/11/2019, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal:	R\$	26.269,19
Multa -		
Juros de Mora:		
INSS reclamante	R\$	155,32
Custas		

Valor do Pedido de Habilitação, datada de 29/09/21**R\$ 26.424,51****Classificação do Crédito: TRABALHISTA****Cálculo da Administradora Judicial:**

<u>Principal em</u>	01/12/2013	R\$	11.538,45	
Valor cota INSS/Empregado em:		-R\$	147,34	R\$ 11.391,11
Correção Monetária:	01/12/2013	21/11/2019	índice	
FACDT	1,054137	1,000000	0,054137	R\$ 616,68 R\$ 12.007,79
Valor do Crédito Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019				R\$ 12.007,79
Juros de Mora: 0,03288%				
29/10/2012	21/11/2019	2579	dias	84,79% R\$ 10.181,29
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:				R\$ 22.189,07
Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I (limite de 150 salários mínimos)				R\$ 22.189,07
Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI				

Observações:

1 - O valor da contribuição ao INSS em 01/12/2013, deverá ser recalculado e retido quando do pagamento

INSS/Empregado:	R\$	147,34	01/12/2013	21/11/2019	0,054137	R\$	155,32
INSS/Empregador:	R\$	314,43	01/12/2013	21/11/2019	0,054137	R\$	331,45

2 - IRR - Incidência tributária conforme decisão judicial

3 - O valor das custas processuais, de R\$ 240,34, em 01/12/2013, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

R\$	240,34	01/12/2013	0,054137	R\$	13,01	R\$	253,35
-----	--------	------------	----------	-----	-------	-----	--------

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

Faccio Administrações Ltda.

Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

Data da Decretação da Falência:

21/11/2019

Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREDOR: MARIA ADRIANA MACEDO DA SILVA

CPF/MF: Nº

RG Nº

Data/Admissão: 11/12/2006

Data/Afastamento: 27/08/2014

Processo Trabalhista nº: 0001207-91.2013.5.02.0262

Ação Ajuizada em: 13/06/2013

Transação Homologada em: 02/03/2016

Descrição

Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 24/08/2020, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de R\$ 69.638,19, atualizado até 01/10/2017, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal em 01/10/2017:	R\$	69.638,19	
	R\$	-	R\$ 69.638,19
Juros de Mora:			
Custas			
INSS reclamante			
INSS reclamada			

Valor do Pedido de Habilitação, datada de 02/08/2021

R\$ 69.638,19

Classificação do Crédito: TRABALHISTA

Cálculo da Administradora Judicial:

Valor do principal em 01/10/2015	R\$	69.638,19	
(-) INSS parte reclamante	-R\$	1.671,32	
Valor do principal líquido em 01/10/2017			R\$ 67.966,87
Correção Monetária:	01/10/2017	21/11/2019	índice
FACDT	1,000000	1,000000	0,000000
Valor do Crédito/Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019			R\$ 67.966,87
Juros de Mora: 0,03288%			
13/06/2013	21/11/2019	2352 dias	77,32603%
			R\$ 52.556,08
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:			R\$ 120.522,95
Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I			R\$ 120.522,95

Observações:

1 - O valor da contribuição ao INSS (Reclamante/R\$ 1.671,32 e Reclamada/R\$ 4.700,58), em 01/10/2017, deverá ser recalculado e retido quando do pagamento de Crédito.

INSS/Empregado:	R\$	1.671,32	01/10/2017	21/11/2019	R\$	1.671,32
			1,000000	1,000000	0,000000	
INSS/Empregador:	R\$	4.700,58	01/10/2017	21/11/2019	R\$	4.700,58
			1,000000	1,000000	0,000000	

IRRFonte - Não incidência conforme decisão judicial

2 - O valor das custas processuais, de R\$ 1.446,52, em 01/10/2017, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

	R\$	1.446,52	01/10/2017	21/11/2019	R\$	1.446,52
			1,000000	1,000000	0,000000	

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

Faccio Administrações Ltda.

Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100**MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82****Data da Decretação da Falência:****21/11/2019****Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100****CREADOR: MARIA LUZIA MOREIRA****CPF/MF: Nº 258.153.855-49****RG Nº 37.210.828-3****Data/Admissão:****10/08/1999****Data/Afastamento:****03/03/2014****Processo Trabalhista nº: 1000213-72.2015.5.02.0263****Ação Ajuizada em:****19/03/2015****Transação Homologada em:****26/09/2016****Descrição****Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 20/08/2021, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de R\$ XXXXXXXX, atualizado até XXXXXXXX, conforme verbas abaixo discriminadas:**

Valor do Principal:	R\$	62.349,06	
Multa -	R\$		62.349,06
Juros de Mora:	R\$		34.957,04
INSS reclamada	R\$		1.736,76
Custas	R\$		242,99
Valor do Pedido de Habilitação, datada de 21/11/19	R\$		99.285,85

Classificação do Crédito: TRABALHISTA**Cálculo da Administradora Judicial:**

<u>Principal em</u>		01/11/2016		R\$	61.776,60	
Valor cota INSS/Empregado em:				-R\$	665,28	R\$ 61.111,32
Correção Monetária:	01/11/2016	21/11/2019	índice			
FACDT	1,009267	1,000000	0,009267	R\$ 566,29	R\$	61.677,61
Valor do Crédito Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019					R\$	61.677,61
Juros de Mora:	0,03288%					
19/03/2015	21/11/2019	1708	dias	56,15%	R\$	34.634,09
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:						R\$ 96.311,70
Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I (limite de 150 salários mínimos)						R\$ 96.311,70
Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI						

Observações:

1 - O valor da contribuição ao INSS em 01/09/2014, deverá ser recalculado e retido quando do pagamento de Crédito.

INSS/Empregado:	R\$	659,17	01/11/2016	21/11/2019	0,009267	R\$	665,28
INSS/Empregador:	R\$	1.720,81	01/11/2016	21/11/2019	0,009267	R\$	1.736,76

2 - IRR - In incidência tributária conforme decisão judicial

3 - O valor das custas processuais, de R\$ 240,00, em 01/09/2016, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

R\$	240,00	01/09/2016	0,009267	R\$	2,22	R\$	242,22
-----	--------	------------	----------	-----	------	-----	--------

São Paulo, 19 de outubro de 2021.


Faccio Administrações Ltda.
Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100**MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82****Data da Decretação da Falência:****21/11/2019****Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100****CREADOR: NOÊMIA DOS SANTOS SILVA****CPF/MF: Nº 180.203.428-50****RG Nº 28.062.701-4****Data/Admissão:****17/01/2005****Data/Afastamento:****04/11/2013****Processo Trabalhista nº: 0002387-42.2013.5.02.0263****Ação Ajuizada em:****29/11/2013****Transação Homologada em:****29/09/2015****Descrição****Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 30/07/2021, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de R\$ 67.788,57, atualizado até 21/11/2019, conforme verbas abaixo discriminadas:**

Valor do Principal:	R\$	36.836,30
Multa -		
Juros de Mora:	R\$	26.423,90
INSS reclamante	R\$	4.218,61
Custas	R\$	309,76

Valor do Pedido de Habilitação, datada de 28/09/21**R\$ 67.788,57****Classificação do Crédito: TRABALHISTA****Cálculo da Administradora Judicial:**

<u>Principal em</u>	01/11/2015	R\$	35.768,37	
Valor cota INSS/Empregado em:		-R\$	1.959,26	R\$ 33.809,11

Correção Monetária:	01/11/2015	21/11/2019	índice		
FACDT	1,029857	1,000000	0,029857	R\$ 1.009,43	R\$ 34.818,54
Valor do Crédito Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019					R\$ 34.818,54
Juros de Mora:	0,03288%				
29/11/2013	21/11/2019	2183	dias	71,77%	R\$ 24.989,22
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:					R\$ 59.807,76

Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I (limite de 150 salários mínimos) R\$ 59.807,76**Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI****Observações:**

1 - O valor da contribuição ao INSS em 01/11/2015, deverá ser recalculado e retido quando do pagamento de Crédito.

INSS/Empregado:	R\$	1.959,26	29/11/2013	21/11/2019	0,029857	R\$	2.017,76
INSS/Empregador:	R\$	4.096,31	29/11/2013	21/11/2019	0,029857	R\$	4.218,61

2 - IRR - Incidência tributária conforme decisão judicial

3 - O valor das custas processuais, de R\$ 309,76, em 01/11/2015, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

R\$	300,00	29/11/2013	0,029857	R\$	8,96	R\$	308,96
-----	--------	------------	----------	-----	------	-----	--------

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

Faccio Administrações Ltda.

Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100

MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82

Data da Decretação da Falência: 21/11/2019 Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREADOR: RAFAEL DOS SANTOS ANDRADE CPF/MF: Nº 180.203.428-50
RG Nº 28.062.701-4

Data/Admissão: 01/102011 Data/Afastamento: 22/08/2012

Processo Trabalhista nº: 0002271-73.2012.5.02.0262

Ação Ajuizada em: 29/11/2013 Transação Homologada em: 29/09/2015

Descrição
Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 21/07/2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de R\$ 73.545,89, atualizado até 21/11/2019, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal:	R\$	33.122,20
Juros de Mora:	R\$	27.767,45
INSS reclamante		
INSS reclamada	R\$	3.100,54
Custas	R\$	422,25
Honorários Advogado	R\$	9.133,45

Valor do Pedido de Habilitação, datada de 28/09/21 R\$ 73.545,89

Classificação do Crédito: TRABALHISTA

Cálculo da Administradora Judicial:

Principal em	01/11/2014	R\$	31.436,69
Valor cota INSS/Empregado		-R\$	1.061,52
			R\$ 30.375,17

Correção Monetária:

	<u>01/01/2014</u>	<u>21/11/2019</u>	<u>índice</u>	
FACDT	1,053616	1,000000	0,053616	R\$ 1.628,60
Valor do Crédito Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019				R\$ 32.003,77
Juros de Mora: 0,03288%				
27/11/2012	21/11/2019	2550	dias	83,84%
				R\$ 26.830,56
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:				R\$ 58.834,33

Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I (limite de 150 salários mínimos)	R\$ 58.834,33
Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI	

Observações:

1 - O valor da contribuição ao INSS em 01/11/2014, deverá ser retido quando do pagamento do crédito

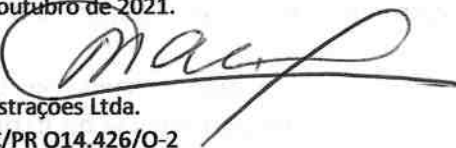
INSS/Empregado:	R\$	1.061,52	29/11/2013	21/11/2019	0,053616	R\$	1.118,43
INSS/Empregador:	R\$	2.942,76	29/11/2013	21/11/2019	0,053616	R\$	3.100,54

2 - IRR - In incidência tributária conforme decisão judicial

3 - O valor das custas processuais, de R\$ 400,76, em 29/11/2013, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

	R\$	400,76	29/11/2013	0,053616	R\$	21,49	R\$	422,25
--	-----	--------	------------	----------	-----	-------	-----	--------

São Paulo, 19 de outubro de 2021.



Faccio Administrações Ltda.
Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100	
MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82	
Data da Decretação da Falência:	21/11/2019 Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREDOR: ROBERIVAN RODRIGUES BARBOSDA	CPF/MF: Nº 904.046.965-20
	RG Nº 49.965-51 SSP/PI
Data/Admissão:	Data/Afastamento:
Processo Trabalhista nº: 0000751-44.2013.5.02.0262	
Ação Ajuizada em:	Transação Homologada em: 01/08/2013
Descrição	
Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 24/07/2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de R\$ 152.024,34, atualizado até 01/10/2014, conforme verbas abaixo discriminadas:	
Valor do Principal:	R\$ 152.024,34
Juros de Mora:	
INSS reclamante	
INSS reclamada	
Custas	
Honorários Advogado	
Valor do Pedido de Habilitação, datada de 28/09/21	R\$ 152.024,34
Classificação do Crédito: TRABALHISTA	

Cálculo da Administradora Judicial:					
<u>Principal em</u>		01/08/2013			R\$ 108.523,27
Valor cota INSS/Empregado					-R\$ 6.272,63
Sut-total do crédito em 01/08/2013					R\$ 102.250,64
Correção Monetária:	01/08/2013	21/11/2019	índice		
FACDT	1,055408	1,000000	0,055408		R\$ 5.665,52
Valor do Crédito Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019					R\$ 107.916,16
Juros de Mora:	0,03288%				
17/04/2013	21/11/2019	2409	dias	79,20%	R\$ 85.469,60
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:					R\$ 193.385,76
Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I (limite de 150 salários mínimos)					R\$ 149.700,00
Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI					R\$ 43.685,76

Observações:					
1 - O valor da contribuição ao INSS em 01/11/2014, deverá ser retido quando do pagamento do crédito					
INSS/Empregado:	R\$ 6.272,63	01/08/2013	21/11/2019	0,055408	R\$ 6.620,19
INSS/Empregador:	R\$ 22.581,47	01/08/2013	21/11/2019	0,055408	R\$ 23.832,67
2 - IRR - Incidência tributária conforme decisão judicial					
3 - O valor das custas processuais, de R\$ 800,07, em 17/04/2013, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.					
	R\$ 800,07	01/08/2013	0,055408	R\$ 44,33	R\$ 844,40

São Paulo, 19 de outubro de 2021.


 Faccio Administrações Ltda.
 Valdir Faccio CRC/PR O14.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100**MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82**

Data da Decretação da Falência:

21/11/2019

Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREADOR: ROBSON SOUZA DA SILVA**CPF/MF: Nº 227.322.638-18****RG Nº 41.554.746-5**

Data/Admissão:

03/11/2008

Data/Afastamento:

28/06/2012

Processo Trabalhista nº: 0001596-13.2012.5.02.0262

Ação Ajuizada em:

05/08/2013

Transação Homologada em:

20/04/2016**Descrição**Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 24/09/2020, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de **R\$ 16.420,04**, atualizado até 01/09/2016, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal:	R\$	16.420,04	
Multa -	R\$	-	R\$ 16.420,04
Juros de Mora:			

Valor do Pedido de Habilitação, datada de 11/09/2020:**R\$ 16.420,04****Classificação do Crédito: TRABALHISTA****Cálculo da Administradora Judicial:**

<u>Principal em</u>	01/09/2016	R\$	16.420,04	
Valor cota INSS/Empregado em:		R\$	48,75	R\$ 16.371,29

Correção Monetária:

	<u>01/09/2016</u>	<u>21/11/2019</u>	<u>índice</u>	
FACDT	1,012475	1,000000	0,012475	R\$ 204,22
Valor do Crédito Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019				R\$ 16.575,51
Juros de Mora: 0,03288%				
23/08/2012	21/11/2019	2646	dias	86,99%
				R\$ 14.419,33
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:				R\$ 30.994,85

Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I**R\$ 30.994,85****Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI****R\$ -****Observações:**

1 - O valor da contribuição ao INSS em 21/11/2019 deverá ser retido e recolhido quando do pagamento do crédito

INSS/Empregado:	R\$	48,75	01/09/2016	21/11/2019	0,012475	R\$	49,36
INSS/Empregador:	R\$	175,56	01/09/2016	21/11/2019	0,012475	R\$	177,75

2 - IRR - In incidência tributária conforme decisão judicial

3 - O valor das custas processuais, de R\$ 101,62, em 01/09/2016, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

	R\$	101,62	01/09/2016	0,012475	R\$	1,27	R\$	102,89
--	-----	--------	------------	----------	-----	------	-----	--------

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

Faccio Administrações Ltda.
Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL 1102253-21.2015.8.26.0100
MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82
Data da Decretação da Falência: 21/11/2019 Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREADOR: ROSEMAR MENDES DE SOUZA **CPF/MF: Nº 149.255.108-27**
RG Nº 25.232.206-X

Data/Admissão: 23/04/2001 Data/Afastamento: 31/08/2002
 Processo Trabalhista nº: 0001553-13.2011.5.02.0262
 Ação Ajuizada em: 20/09/2011 Transação Homologada em: 03/11/2014

Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 09/07/2020, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de **R\$ 209.916,29**, atualizado até 21/11/2019, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal:	R\$	209.916,29
Juros de Mora:	R\$	-
Custas Processuais		
Honorários periciais		
Valor do Pedido de Habilitação, datada de 04/02/2021	R\$	209.916,29

Classificação do Crédito: TRABALHISTA

Cálculo da Administradora Judicial:

Valor do principal em	01/05/2015	R\$ 101.817,92			
INSS parte reclamante		-			
Sub total líquido em 01/05/2015		R\$ 101.817,92			
Correção Monetária:	01/05/2015	21/11/2019	índice		
FACDT	1,041079	1,000000	0,041079	R\$ 4.182,56	
Valor do Crédito/Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2019				R\$ 106.000,48	
Juros de Mora:	0,032877%				
20/09/2011	21/11/2019	2984	dias	98,10%	R\$ 103.990,83
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:				R\$ 209.991,31	

Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I (limite de 150 salários mínimos)	R\$ 149.700,00
Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI	R\$ 60.291,31

Observações:

1) **INSS** Sem encargos sociais conforme decisão judicial

2) **IRRF** In incidência conforme decisão judicial

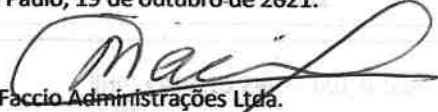
3) O valor das custas deverá ser habilitado pela 2ª VT de Diadema- SP **R\$ 2.027,95**

Correção Monetária:	01/05/2015	21/11/2019	índice	correção	
FACDT	1,041079	1,000000	0,041079	83,31	R\$ 2.111,26

4) Os honorários periciais deverão ser habilitados pelo próprio credor **R\$ 2.534,94**

Correção Monetária:	01/05/2015	21/11/2019	índice	correção	
FACDT	1,041079	1,000000	0,041079	104,13	R\$ 2.639,07

São Paulo, 19 de outubro de 2021.


Faccio Administrações Ltda.
 Valdor Faccio CRC/PR 014.426/o-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/02/2022 às 17:23, sob o número WJMJ22402351292. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1102253-21.2015.8.26.0100 e código C6D1394.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100

MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82

Data da Decretação da Falência: **21/11/2019** **Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100**

CREADOR: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS **CPF Nº140.188.218-83**
RG Nº 20.165.511-1

Data/Admissão: **06/09/2005** **Data/Afastamento:** **27/04/2013**

Processo Trabalhista nº: 0000830-23.2013.5.02.0262

Ação Ajuizada em: **25/04/2013** **Transação Homologada em:** **11/11/2015**

Descrição
 Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 20/07/2020, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de R\$ 417.617,93, atualizado até 19/11/2019, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal:	R\$	233.480,02
Multa	R\$	-
Juros de Mora:	R\$	184.137,91
	R\$	417.617,93
Valor do Pedido de Habilitação, datada de 19/10/2020:	R\$	417.617,93

Classificação do Crédito: TRABALHISTA

Cálculo da Administradora Judicial:

Valor do Principal em 01/05/2015:	R\$	224.267,38	
(-) INSS parte reclamante	-R\$	7.176,56	R\$ 217.090,82
Correção Monetária:	01/05/2015	21/11/2019	
FACDT	1,041079	1,000000	0,041079
			R\$ 8.917,84
Valor do Crédito/Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 19/11/2019:			R\$ 226.008,66
Juros de Mora:	0,03288%		
25/04/2013	21/11/2019	2401 dias	78,94%
			R\$ 178.404,42
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:			R\$ 404.413,08
Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I (limite de 150 salários mínimos)			R\$ 149.700,00
Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI			R\$ 254.713,08

Observações:

1 - O valor da contribuição ao INSS (Reclamante/R\$ 7.176,56 e Reclamada/R\$ 25.387,07), em 01/05/2015, deverá ser recalculado e retido quando do pagamento de Crédito.

INSS/Empregado:	R\$ 7.176,56	01/05/2015	0,041079	R\$ 294,80	R\$ 7.471,36
INSS/Empregador:	R\$ 25.387,07	01/05/2015	0,041079	R\$ 1.042,87	R\$ 26.429,94

2 - IRR Não incidência conforme decisão judicial na ação.

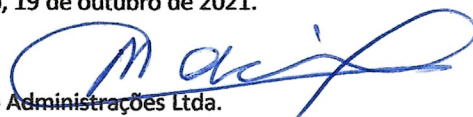
3 - O valor das custas processuais, de R\$ 2.014,46, em 01/05/2015, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

	R\$ 2.014,46	01/05/2015	0,041079	R\$ 82,75	R\$ 2.097,21
--	--------------	------------	----------	-----------	--------------

4 - Os honorários periciais, no valor de R\$ 3.145,82, em 21/11/2019, deverão ser habilitados pelo próprio credor

	R\$ 3.021,69	01/05/2015	0,041079	R\$ 124,13	R\$ 3.145,82
--	--------------	------------	----------	------------	--------------

São Paulo, 19 de outubro de 2021.



Faccio Administrações Ltda.
 Valdor Faccio CRC/PR 014.426/o-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/02/2022 às 17:23, sob o número WJMJ22402351292. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1102253-21.2015.8.26.0100 e código C6D13A6.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100
MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82

Data da Decretação da Falência: 21/11/2019 Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREADOR: SUELI GOMES DA SILVA **CPF Nº 289.284.778-83**
RG Nº 1.780.321

Data/Admissão: 03/08/2005 Data/Afastamento: 20/08/2012

Processo Trabalhista nº: 0000830-23.2013.5.02.0262

Ação Ajuizada em: 17/10/2012 Transação Homologada em: 12/11/2012

Descrição
 Certidão do Crédito Trabalhista, emitida em 28/08/2020, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, valor de **R\$ 36.995,63**, atualizado até 19/11/2019, conforme verbas abaixo discriminadas:

Valor do Principal:	R\$	29.078,17
Multa	R\$	7.917,46
Juros de Mora:		
	R\$	36.995,63
Valor do Pedido de Habilitação, datada de 19/10/2020:	R\$	36.995,63

Classificação do Crédito: TRABALHISTA

Cálculo da Administradora Judicial:

Valor do Principal em 01/12/2012:	R\$	15.000,45		
Multa de 50% por não cumprimento do acordo	R\$	7.500,23	R\$	22.500,68
Correção Monetária:				
	<u>12/11/2012</u>	<u>21/11/2019</u>		
FACDT	1,055629	1,000000	0,055629	R\$ 1.251,69
Valor do Crédito/Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 19/11/2019:				R\$ 23.752,37
Juros de Mora:	0,03288%			
	12/11/2012	21/11/2019	2565 dias	R\$ 20.030,08
				R\$ 43.782,44
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:				R\$ 43.782,44
Crédito Trabalhista - Artigo 83, Classe I				R\$ 43.782,44
Crédito Quirografário - Artigo 83, Classe VI				

Observações:

1 - INSS - Sem incidência conforme decisão judicial

2 - IRR Não incidência conforme decisão judicial na ação.

São Paulo, 19 de outubro de 2021.


 Faccio Administrações Ltda.
 Valdor Faccio CRC/PR O14.426/o-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100
MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82
Data da Decretação da Falência: 21/11/2019 Proc. nº 1102253-21.2015.8.26.0100

CREADOR: VANESSA RODRIGUES SILVA	CPF/MF: Nº 128.841.747-02	RG Nº
Data/Admissão: 11/01/2007	Data/Afastamento: 06/08/2013	
Processo Trabalhista nº: 0001388-89.2013.5.02.0262		
Ação Ajuizada em: 15/07/2013	Transação Homologada em: 19/01/2015	
Descrição Certidão para habilitação de crédito expedida pela 3ª VT de Diadema - SP, em 04/11/2020, no valor de R\$ 64.411,18, corrigida até 01/10/2015, com a composição abaixo. Juros a partir de 15/07/2013		
Valor do Principal:	R\$ -	R\$ 64.411,18
Correção monetária		R\$ -
Juros de Mora:		R\$ -
		R\$ 64.411,18
Valor do Pedido de Habilitação, datada de 11/12/2020):		R\$ 64.411,18
Classificação do Crédito: TRABALHISTA		

Cálculo da Administradora Judicial:

Valor do principal em 01/10/2015		R\$ 64.411,18
(-) INSS cota do reclamante		-R\$ 3.091,74
Subtotal líquido devido em <u>01/10/2015</u>		R\$ 61.319,44
Correção Monetária:	01/10/2015	21/11/2019
FACDT	1,031700	1,000000
		índice 0,031700
Valor do Crédito/Líquido corrigido devido ao Reclamante, em 21/11/2021		R\$ 63.263,27
Juros de Mora: 0,03288%		
15/07/2013 21/11/2019 2320 dias		76,27%
Total do crédito em 21/11/2019 - Data da Falência:		R\$ 111.516,69
Crédito Trabalhista - Artigo 41, Classe I		R\$ 111.516,69

Observações:

1 - O valor da contribuição ao INSS (Reclamante/R\$ 3091,74 e Reclamada/R\$ 8.695,51), em 01/10/2015, deverá ser recalculado e retido quando do pagamento de Crédito.

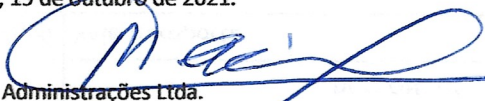
		Correção			
INSS/Empregado:	R\$ 3.091,74	01/10/2015	0,031700	R\$ 98,01	R\$ 3.189,75
INSS/Empregador:	R\$ 8.695,51	01/10/2015	0,031701	R\$ 275,66	R\$ 8.971,17

IRRFonte - Na ocasião do pagamento do Crédito Trabalhista, calcular e deduzir a parcela do IRF, aplicável

2 - O valor das custas processuais, de R\$ 400,00, em 18/11/2013, deverá ser objeto de Pedido de Habilitação de Crédito, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

	R\$ 400,00	01/10/2015	0,031700	R\$ 12,68	R\$ 412,68
--	------------	------------	----------	-----------	------------

São Paulo, 19 de outubro de 2021.


 Faccio Administrações Ltda.
 Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/02/2022 às 17:23, sob o número WJMJ22402351292. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1102253-21.2015.8.26.0100 e código C6D13A6.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO Nº

MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF Nº 05.997.112/0001-82

Data do Pedido de Recuperação Judicial: _____ Data da Falência: 21/11/2019

CREADOR: WILSON MATOS CPFNº 403.534.808-27
RG: Nº 52.365.304-9

Data admissão: 04/05/2011 Data afastamento: 19/07/2013

Proc.Trabalhista nº 0001662-56.2013.5.02.0262 da 02 VT de Diadema/SP.

Ação trabalhista ajuizada em: 16/08/2013 19/02/2015

Certidão de Crédito para habilitação expedida pela 2ª VT de Diadema, no valor de R\$ 66.643,06, atualizada até 17/10/2016, com a composição apresentada a seguir:

Valor do Principal:	R\$ 66.643,06
Contribuição Previdenciária: Reclamante	
Contribuição Previdenciária: Reclamada	
juros	
Honorário Advogado:	
Custas Processuais:	

Valor atualizado até 29/11/2019 **R\$ 66.643,06**

Classificação do Crédito: TRABALHISTA

Cálculo da Administradora Judicial:

Valor do Principal/Líquido em:	01/05/2014	R\$ 49.208,65
(-) Valor INSS/Cota Reclamante em:		-R\$ 1.428,26
Subtotal do Crédito em		R\$ 47.780,39

Correção/Deflação Monetária:

	01/05/2014	21/11/2019	índice	
FACDT	1,051104	1,000000	0,051104	R\$ 2.441,77
Valor do principla corrigido ate	21/11/2019			R\$ 50.222,16

Juros dia:	de:	a:		
0,03288%	16/08/2013	21/11/2019	75,22192%	R\$ 37.778,07

Valor do Crédito em 21/11/2019 **R\$ 88.000,23**

Crédito Trabalhista - Art. 83 - Inciso I **R\$ 88.000,23**

Observação:

1) O valor da contribuição ao INSS (Empregado e empregador) deverá ser retida e recolhida quando do pagamento

INSS/Empregado:	R\$ 1.428,26	01/05/2014	21/11/2019	0,051104	R\$ 72,99	R\$ 1.501,25
INSS/Empregador:	R\$ 3.570,65	01/05/2014	21/11/2019	0,051104	R\$ 182,47	R\$ 3.753,12

IRF = In incidência onforme decisão judicial

Custas	R\$ 601,79	01/05/2014	21/11/2019	0,051104	R\$ 30,75	R\$ 632,54
--------	------------	------------	------------	----------	-----------	------------

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

Faccio Administrações Ltda
Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/02/2022 às 17:23, sob o número WJMJ22402351292. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1102253-21.2015.8.26.0100 e código C6D13A6.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2019.8.26.0100
MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS - CNPJ/MF: Nº 005.997.112/0001-82

Data/Decretação da Falência: **23/09/2020** Processo Digital nº:

CREADOR Banco Bradesco S.A. **CNPJ/MF Nº**

Ação de Execução de Cédula de Crédito Bancário - processo 1009718-50.2016.8.26.0161, na 4ª VC de Diadema/SP celebrado em 11/10/2013, conforme planilha abaixo anexada pelo requerente:
 conforme Planilha abaixo, ofertado pelo Requerente:

Ítem:	Descrição	Data	Vr. Original:	Vr. Atualizado:	Juros de Mora:	Multa	Total:
1	saldo devedor	28/07/2016	593.365,28	649.783,75	262.296,04	12.995,67	925.075,46
Subtotal:							925.075,46
Custas do Protesto:							
Honorários Advocatícios							
Total Geral:							925.075,46

Crédito Quirografário:

Cálculo do Administrador Judicial/ Falência:

	Índice e %	Vr Corrigido:	RESUMO
1 - Saldo devedor na execução em 28/07/2016 R\$ 593.365,28			
Correção/TJ: de a			
28/07/2016 21/11/2019			
64,958680 71,712333 1,103968446	1,103968		655.056,55
Juros de Mora: de a dias			
1% ao mês 28/07/2016 21/11/2019 1211	0,403667		264.424,49
Valor do Principal e Juros em 23/09/2020:			
MULTA 2% R\$ 596.365,28			11.927,31
Valor do Crédito Atualizado até 21/11/2019 data da falência			931.408,35
Crédito Quirografário - Art. 83, inciso VI:			R\$ 919.481,04
Crédito Subquirografário - Art. 83, inciso VII:			R\$ 11.927,31

Observação:
 O saldo do contrato foi objeto de Execução em 28/07/2016, resultando no processo 1009718-50.2016.8.26.0161, junto à 4ª VC de Diadema/SP

São Paulo, 16 de novembro de 2021.


 Faccio Administrações Ltda
 Valdor Faccio CRC/PR O14.426/o-2

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - FASE ADMINISTRATIVA**MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82****PROCESSO DE FALÊNCIA Nº 1102253-21.2015.8.26.0100****DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA:****21/11/2019****Credor: CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) - Banco Múltiplo S/A.****CNPJ/MF: Nº 07.450.604/0001-89**

Trata-se de pedido de habilitação de crédito formulado diretamente à Administradora Judicial na fase de análise administrativa, referente ao crédito correspondente ao saldo devedor do empréstimo contratado pelo antecessor, BICBANCO, na modalidade: Mútuo - Simples, através de Cédula de Crédito Bancário nº 1153339, registrado junto ao Cartório de Títulos de Diadema sob nº 110378, que foi objeto de 2 renegociações, por aditamentos. O contrato foi firmado em 31/08/2011, no valor de R\$ 271.000,00, a ser pago em 18 parcelas mensais de R\$ 15.055,00 cada uma, com vencimentos de 10/10/2011 até 26/02/2013.

Em 28/12/2011, o contrato foi aditado para pagamento em 36 parcelas mensais de R\$ 7.277,78 cada uma, vencendo a 1ª em 23/01/2012 e a última em 12/12/2014, tendo sido registrado no mesmo cartório, sob nº 111951.

Em 23/04/2012, o contrato foi aditado pela 2ª vez, para pagamento em 33 parcelas mensais, vencíveis a partir de 23/04/2012, sendo: 6 parcelas de R\$ 3.800,00 + 6 parcelas de R\$ 4.800,00 + 19 parcelas de R\$ 8.208,83 + 1 parcela de R\$ 8.208,97 e a última, vencível em 12/12/2014, de R\$ 41.616,00, totalizando R\$ 257.387,74, conforme consta na planilha de cálculo encaminhada.

Os encargos contratados foram: variação do CDI + juros de juros de 1,3% a.m. com capitalização diária.

Do segundo aditamento, também registrado no Cartório de Diadema, sob nº 113179, apenas foram pagas 2 parcelas: vencidas em 24/04/2012 e 04/06/2012.

O saldo em 04/06/2012, de R\$ 255.562,94, foi acrescido de juros e da variação do CDI, até 21/09/2019, perfazendo o montante de R\$ 1.218.431,64.

Valor Pleiteado em 10/11/2021**R\$ 1.218.431,64****Cálculo da Administradora Judicial/Falência:**

Em que pese o credor ter juntado cópia do contrato do empréstimo concedido, dos aditamentos e demais documentos comprobatórios do crédito, não é possível acolher o pedido de habilitação de crédito, pois, o saldo devedor data de 04/06/2012, vencido, portanto, há mais de 7 anos antes da decretação da falência, evidenciando sua prescrição, pois, não há entre os documentos encaminhados, qualquer comprovação de que os saldos inadimplidos foram objeto de protesto ou de execução judicial.

Crédito Quirografário - artigo 83 - inciso VI**R\$ -**

São Paulo, 26 de novembro de 2021.



Faccio Administrações Ltda.

Valdor Faccio CRC/PR 014.426/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/02/2022 às 17:23, sob o número WJMJ22402351292. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1102253-21.2015.8.26.0100 e código C6D13A6.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1102253-21.2015.8.26.0100

MASSA FALIDA DA HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: Nº 05.997.112/0001-82

Data/Decretação da Falência: **21/11/2019** Processo Digital nº: 1102253-21.2015.8.26.0100

CREADOR Plaster Comércio de Resinas Plásticas - Eireli **CNPJ/MF Nº 10.460.372/0001-54**

Ação Monitória/Cobrança Cheque - Processo nº 4000721-32.2013.8.26.0161 - transitado em julgado, em 02/10/2013, condenando a empresa requerida Harbin Plásticos Indústria e Comércio Ltda, CNPJ/MF: nº 05.997.112/0001-82, a pagar o valor de R\$ 48.358,87 (Planilha), acrescido das custas e despesas processuais (R\$ 2.757,60) e Honorários Advocatícios fixados em 10% (R\$ 4.835,88), sobre o valor do débito, conforme Planilha abaixo, ofertado pelo Requerente:

Ítem:	Descrição	Data	Vr.Original:	Vr. Atualizado:	Juros de Mora:	Total:
1	Ch 0011085	30/06/2011	7.035,00	7.889,86	1.893,57	9.783,43
2	Ch 0011086	15/07/2011	7.035,00	7.872,54	1.810,68	9.683,22
3	Ch 0011088	15/08/2011	7.035,00	7.872,54	1.731,96	9.604,50
4	Ch 0011089	15/08/2011	7.035,00	7.872,54	1.731,96	9.604,50
5	Ch 0011087	31/07/2011	7.035,00	7.872,54	1.810,68	9.683,22

Subtotal: 48.358,87
Custas do Protesto: 2.757,60
Honorários Advocatícios 4.835,88
Total Geral: 55.952,35

Crédito Quirografário:

Cálculo do Administrador Judicial/ Falência:	Índice e %	Vr Corrigido:	Vr Juros Mora:
1 - Cheque nº 001085 - Data emissão: 30/06/2011 - Valor: R\$ 7.035,00 Correção/TJ: de 01/07/2011 a 21/11/2019 45,814835 71,741017 Juros de Mora: de 01/07/2011 a 21/11/2019 Valor do Principal e Juros em 21/11/2019:	1,565890546	11.016,04	-
	1,0077720	-	11.101,66
		11.016,04	11.101,66
2 - Cheque nº 001086 - Data emissão: 15/07/2011 - Valor: R\$ 7.035,00 Correção/TJ: de 01/08/2011 a 21/11/2019 45,814835 71,741017 Juros de Mora: de 01/08/2011 a 21/11/2019 Valor do Principal e Juros em 21/11/2019:	1,565890546	11.016,04	-
	0,9975792	-	10.989,37
		11.016,04	10.989,37
3 - Cheque nº 001088 - Data emissão: 15/08/2011 - Valor: R\$ 7.035,00 Correção/TJ: de 01/09/2011 a 21/11/2019 46,007257 71,741017 Juros de Mora: de 01/09/2011 a 21/11/2019 Valor do Principal e Juros em 21/11/2019:	1,559341323	10.969,97	-
	0,9873864	-	10.831,60
		10.969,97	10.831,60
4 - Cheque nº 001089 - Data emissão: 15/08/2011 - Valor: R\$ 7.035,00 Correção/TJ: de 01/09/2011 a 21/11/2019 46,007257 71,741017 Juros de Mora: de 01/09/2011 a 21/11/2019 Valor do Principal e Juros em 21/11/2019:	1,559341323	10.969,97	-
	0,9873864	-	10.831,60
		10.969,97	10.831,60

Continuação:			
5 - Cheque nº 001087 - Data emissão: 31/07/2011 - Valor: R\$ 7.035,00			
Correção/TJ:			
de 01/08/2011	a 21/11/2019		
45,814835	71,741017	1,565890546	11.016,04
Juros de Mora:			
de 01/08/2011	a 21/11/2019	0,9975792	10.989,37
Valor do Principal e Juros em 21/11/2019:		-	11.016,04
Total do Principal e Juros atualizados até 21/11/2019 - Data da Falência:		54.988,05	54.743,59
Vr do Crédito Atualizado até 29/11/2019 - Data da Falência:			109.731,64
Crédito Quirografário - Art. 83, inciso VI:			R\$ 109.731,64

Observação:
Os títulos de Créditos (Cheques), todos foram protestados na data de 10/02/2012 e as Certidões foram emitidas em 11/09/2012, pelo Tabelionato de Protesto de Diadema/SP.

São Paulo, 08 de Junho de 2021.


Hexacont Assessoria Contábil
Neusa Silva Suemoto - CRC Nº 1SP/057640/2-0